



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA  
PROEX**

**Edital PROEX Nº 09.14/2024 – Edital para Projetos de Extensão da UFAC:  
Desastres Hídricos e Saúde: Um Olhar sobre a Contaminação  
da Água e suas Consequências em uma Comunidade  
Vulnerável**

**Seleção de Bolsistas para atuarem nas Ações de Extensão da Pró-Reitoria  
de Extensão e Cultura da UFAC.**

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proex) da Universidade Federal do Acre (UFAC), torna público o presente Edital e convida os alunos desta Instituição Federal de Ensino Superior (Ifes) a inscreverem-se para concorrerem a 3 vagas de Bolsistas de Extensão. Os discentes selecionados atuarão como apoiadores nas Ações de Extensão previstas no projeto Desastres hídricos e saúde: Um Olhar sobre a Contaminação da Água e suas Consequências em uma comunidade vulnerável.

**1. Objetivos**

**1.1. Objetivo Geral**

- Selecionar bolsistas para atuarem como apoiadores das Ações do Projeto para cumprir o objetivo geral de promover a compreensão e a conscientização sobre a interdependência entre a qualidade da água, a saúde pública e as políticas públicas, visando implementar ações práticas e educativas que contribuam para a melhoria do acesso à água potável e à redução de doenças relacionadas à má qualidade da água no bairro Várzea, em Cruzeiro do Sul, com foco na promoção de um ambiente saudável para comunidades vulneráveis

**1.2. Objetivos específicos**

- Analisar o Estado Atual da Qualidade da Água: Realizar um diagnóstico da qualidade da água disponível para consumo humano no bairro Várzea, identificando as principais fontes de contaminação e os riscos à saúde associados.

- Desenvolver Ações de Sensibilização: Promover oficinas, palestras e atividades educativas para capacitar os moradores sobre a importância da preservação e manejo adequado dos recursos hídricos.

- Integrar Conhecimentos Interdisciplinares: Criar um espaço de diálogo entre profissionais das áreas de saúde, meio ambiente, engenharia e ciências sociais para discutir soluções que atendam às necessidades específicas da comunidade em relação à qualidade da água.
- Fortalecer Mecanismos de Vigilância: Propor o fortalecimento do Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Sisagua) por meio da coleta e análise de dados, contribuindo para a formulação de políticas públicas mais eficazes e integradas.
- Mitigar Riscos de Doenças: Elaborar e implementar estratégias preventivas para a redução da incidência de doenças veiculadas pela água, considerando a fragilidade do sistema hídrico local e as necessidades socioeconômicas da população.
- Promover políticas públicas equitativas: Influenciar a criação e a execução de políticas públicas que considerem a voz da população local, buscando garantir acesso universal a água potável de qualidade e integrando aspectos de justiça social e ambiental.

## 2. Período, horário e local de inscrição

2.1 As inscrições ocorrerão no período de 28 a 29 de agosto do corrente ano, no horário das 08h às 23h.59MIN., enviando os comprovantes solicitados para realizar a inscrição:

[erlei.keppeler@ufac.br](mailto:erlei.keppeler@ufac.br)

## 3. Requisitos para inscrição

3.1 Ser aluno matriculado e frequentando regularmente nos cursos de Bacharelado e Licenciatura pertencentes ao Centro Multidisciplinar.

3.2 Ter disponibilidade de 20 horas semanais para atuarem nas Ações de Extensão da Proex, nos horários da manhã ou tarde.

## 4. Documentos de inscrição

4.1. Comprovante de matrícula curricular vigente nos cursos de graduação do CMULTI

4.2. Endereço residencial, eletrônico e telefones de contato;

4.3. Cópia do documento oficial de identidade contendo número de CPF;

4.4. Cópia do CPF (facultativo se apresentou número no documento do item 4.3);

4.5. Comprovante de conta corrente ou poupança de qualquer banco, em seu nome;

4.6. Declaração de não acumulo de qualquer tipo de bolsa ou vínculo empregatício.

4.7. Comprovante de estágio e/ou colaboração no Laboratório de Limnologia e Análises de Água, parte do NUPLAQUA

[erlei.keppeler@ufac.br](mailto:erlei.keppeler@ufac.br)

## 5. Das vagas

5.1 Serão oferecidas 3 vagas de bolsistas remunerados para atuarem durante o período vigente do edital conforme o edital geral número 14/2024 - Seleção de Bolsistas para os projetos de extensão.

5.1.1 Para o horário das atividades serão considerados, um dos seguintes:

Turno / Horário

Manhã: De 08h às 12h

Tarde: De 14h às 18h

## 6. Valor da bolsa

6.1 Cada bolsa terá um valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, no período de setembro a dezembro de 2024.

6.2 Os dados do bolsista deverão ser informados no momento da vinculação à ação de extensão na Paec e deverá ser indicado o Edital que os selecionou, bem como todos os seus anexos.

6.3 O pagamento retroativo só será feito em casos legalmente justificados e não incidirá sobre o mesmo juros ou correção monetária.

6.4 O relatório mensal circunstanciado deverá ser preenchido pelo bolsista, na Paec, encaminhado para o(a) coordenador(a) da Ação de extensão, que deverá enviar para a Proex, em conformidade com os prazos indicados na Paec.

6.5 O pagamento da bolsa ficará condicionado ao envio e confirmação por parte do(a) coordenador(a) da ação de extensão, do relatório mensal circunstanciado, que deverá ser feito nos prazos estabelecidos pela Diretoria de Ações de Extensão.

6.6 Não serão solicitados pagamentos de bolsas fora das datas previamente estabelecidas pela Proex.

6.7 Caso seja identificado pagamento indevido de bolsa, o valor deverá ser devolvido através de Guia de Recolhimento da União (GRU) conforme procedimentos adotados pela Daex/Proex.

6.8 A exclusão/substituição de bolsistas de ações de extensão em andamento poderá ser feita mediante solicitação por escrito do coordenador da ação, indicando o dia exato da alteração e deverá vir acompanhada de toda documentação necessária para inclusão do novo bolsista. A referida solicitação

deverá ser encaminhada para a Daex, impreterivelmente, até o dia 10 do mês em curso.

## 7. Processo de seleção

7.1. A seleção será efetivada pelo Coordenador do projeto de extensão e será dividida em quatro fases, sendo elas:

1° - Análise de documentação (Caráter eliminatório) - consiste em conferir se o candidato realmente apresentou cópia dos documentos exigidos no item 4 deste Edital.

2° - Análise da realização de estágio ou colaboração no Laboratório de Análises de Água e Limnologia (Caráter classificatório).

## 8. Divulgação dos resultados

Os resultados da seleção, tanto preliminar, como definitiva serão divulgados na página eletrônica da Ufac, disponível no endereço [www.ufac.br](http://www.ufac.br), conforme prazos e divulgação previstos no presente Edital.

## 9. Interposição de recursos

A interposição de recursos deverá ser escrita e objetiva, pontuando o objeto da discordância por parte do proponente da ação de extensão.

## 10. Cronograma de execução

### DATAS DAS ETAPAS

Lançamento do Edital Proex 14/2024 para seleção de bolsistas: 28 de agosto de 2024

Período de inscrição: 28 a 29 de agosto de 2024

Divulgação do resultado preliminar: 30 de agosto de 2024

Apresentação dos recursos: 02 de setembro de 2024

Divulgação do resultado definitivo: 02 de setembro de 2024

Seleção e cadastro dos bolsistas na Proex: 03 de setembro de 2024

Aceitação Termo de Compromisso: A partir do dia 03 de setembro de 2024

Início das atividades A partir do dia 04 de setembro de 2024

## 11. Disposições finais

11.1 O presente Edital terá vigência até 31 de dezembro de 2024 ou data anterior, dependendo da situação financeira e orçamentária da instituição.

11.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador do projeto.

11.3 A qualquer momento o presente Edital poderá ser suspenso em parte ou no total dependendo das necessidades internas da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

Cruzeiro do Sul, Acre, 28 de agosto de 2024.

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Erlei Cassiano Keppeler

Coordenadora do Projeto